

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417

RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL

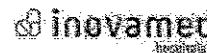
ERECHIM - RS

CEP: 99706-250

Telefone: 54 2106 7930

E-mail: licitacao04@inovamed-rs.com.br

www.inovamed-rs.com.br



Página 001

ERECHIM - RS, 09 de Novembro de 2020

À

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo- ES

RUA ENGENHEIRO GUILHERME JOSÉ MONJARDIM VAREJÃO 225 Ed. Enseada Plaza - ENSEADA DO SUÁ

CEP: 29050-260

VITÓRIA - ES

Referência : Pregão Eletrônico N° 662/2020

Processo N° 2020 BF0K2

Data de Abertura dia 06/11/2020 às 14:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa **Proposta Técnica**.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação
002	794	12.353.105	CP	Captopril 25 Mg VO Cp /Isen Capox 25 Mg Caixa C/750 Cp (25 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0001.011-1

COMUNICADO

A empresa Inovamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, vem por meio deste, comunicar que conforme dispõe a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 80 de 11 de maio de 2006, que institui que o procedimento de fracionamento de medicamentos é privativo de Farmácias e Drogarias legalmente habilitadas para este fim:

Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente.

Conforme determina o artigo supra, à Licitada não é facultado fracionar medicamentos, mas trata-se de uma imposição, assim como a pena prevista para quem descumpri-lo:

Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis.

Seguindo as determinações legais e a fim de zelar pela qualidade, segurança, eficácia e integridade dos medicamentos distribuídos comunica que: